



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 927/2013

São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4329/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª VT de São Luís/MA, saldo de férias de 12 (doze) dias, remanescentes do 1º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 09/09/2013 a 20/09/2013, bem como adiar o 2º período de férias de 2013, marcadas inicialmente para 09/09/2013 a 08/10/2013, a fim de serem usufruídas de 23/09/2013 a 22/10/2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 13/08/2013 16:05:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 46636076B7.F2D5F43025.6B37675E70.F507A11B44

/dml